



PORTARIA G.P. Nº.: 1.566, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Autoriza concessão diária”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **WALDIVINO ANTÔNIO CAIXETA**, Administrador, lotado no Gabinete, matrícula funcional nº.: 103.674, CPF: 335.753.631-53, **04 (quatro) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
WALDIVINO ANTÔNIO CAIXETA	GOIÂNIA - GO	26/11/2019	TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO DISTRITO DE CAVALHEIRO EM GOIÂNIA- GO.	R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	27/11/2019		R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	28/11/2019		R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	29/11/2019		R\$ 80,00
				TOTAL: R\$ 320,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal